

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176

CEP 14150-000 – Serrana-SP

[www.serrana.sp.gov.br](http://www.serrana.sp.gov.br) - [Info@serrana.sp.gov.br](mailto:Info@serrana.sp.gov.br) - 16 3987 9244



## LEI COMPLEMENTAR Nº 428/2016

### DISPÕE SOBRE A CESSÃO ONEROSA DE USO DE LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO ANTONIO BARBOZA, Prefeito Municipal de Serrana,  
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e  
promulga a seguinte lei:


Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a ceder, a título oneroso, espaço em logradouro público à Rua Victorio Valdevite, Bairro Jardim Amélia I, conforme memorial descritivo e croqui constantes nos Anexos I e II, que integram a presente lei, para estacionamento de estrutura apropriada móvel, ou seja, de veículo tipo Van, Trailer Móvel ou similar, para realização de serviços de alimentação, observando os padrões de higiene e manipulação dos alimentos, agregando, assim, um padrão de qualidade para atendimento dos Municípios.

Art. 2º. O prazo de vigência, renovações, forma de escolha de cessionário, dentre outros pertinentes ao objeto, serão definidos por Decreto da Chefia do Executivo, observada a legislação vigente, em especial a Lei Complementar Federal 8666/93 e suas alterações (Lei de Licitações).

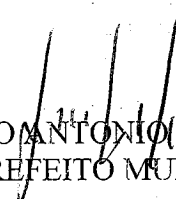
Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA

07 de março de 2016.

  
JOÃO ANTONIO BARBOZA  
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA  
NA DATA SUPRA NO LOCAL DE COSTUME.

  
JOÃO ANTONIO BARBOZA  
PREFEITO MUNICIPAL



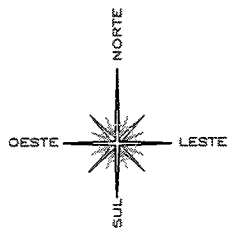
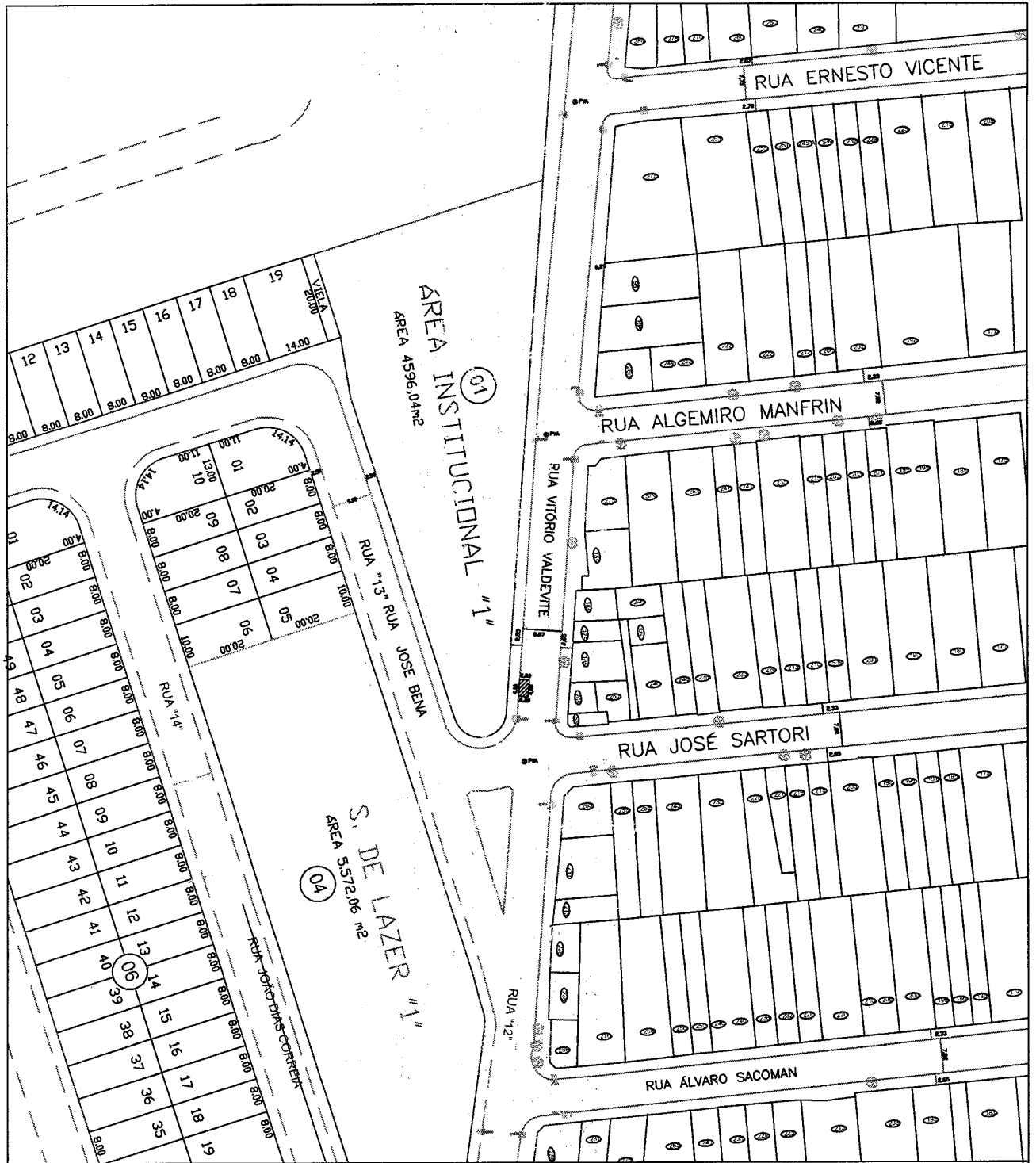
## **ANEXO I**

### **MEMORIAL DESCRITIVO**

Proprietário: Prefeitura Municipal de Serrana.  
Rua Victorio Valdevite (Jardim Amélia I).

Esta área se inicia em um ponto localizado no alinhamento da guia da Rua Victorio Valdevite distante a 4,00 metros da interseção das Ruas José Bená com a José Sertori; deste ponto segue pelo alinhamento da guia da Rua Victório Valdevite na distância de 4,00 metros; deste ponto deflete à direita na distância de 2,20 metros; deste ponto deflete à direita na distância de 4,00 metros; deste ponto deflete à direita na distância de 2,20 metros; confrontando nestes três pontos com área remanescente do mesmo que é a Rua Victorio Valdevite; ponto este onde teve início e fim a presente descrição perimétrica que acusou uma área de 8,800 metros quadrados, de propriedade da Prefeitura Municipal de Serrana.

# ANEXO II



<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA</b>	
<b>PROJETO TOPOGRÁFICO</b> LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO CADASTRAL	
ALESSANDRA AP. DA SILVA SABINO <small>INTERESSADO</small> PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA <small>PROPRIETÁRIO</small>	SERRANA - SP <small>CIDADE</small> <b>JARDIM AMELIA I</b> <small>BARRIO</small>
RUA VITORIO VALDEVITE Nº <small>LOCAL</small>	8,80 m2
FINALIDADE: PARA FINS LOCAÇÃO DE TRAILLE DE LANCHES <small>CADASTROS Nº</small>	7 ESCALA: 1:1000 DATA: OUTUBRO/2015    APARELHO:
RESPONSÁVEL TÉCNICO <small>CREA-SP 06032021-1</small> ANTÔNIO SARILHO NETO <small>Eng. Agrônomo</small>	PROPRIETÁRIO PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA
RUA TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 176 J. 80A VISTA SERRANA SP TEL(16)39879244-CEP14150-000-antonioneto@serrana.sp.gov.br	